



EDITAL Nº 004/2022-PMA – COMISSÃO DE BOLSAS - Resultado

O Professor Dr. Fábio Matheus Amorin Natali, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 002/2019-CI/CCE;

considerando o Processo de Seleção para o Doutorado ano letivo 2023, aprovado pelo Edital nº 006/2022-PMA;

considerando a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando o Edital nº 009/2022-PMA de resultado da Seleção de Doutorado 2023;

considerando reunião da Comissão de Bolsas realizada em 01 de dezembro de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam classificados em ordem de preferência para concessão de bolsas de estudos para o curso de Doutorado 2023:

1. Felipe Gabriel Bogo
2. Maycon Cesar Calixto Assis
3. Elvis Feruti Avelino
4. Layanne Raquel Lobato Camargo
5. Nathalia Deon

Parágrafo Único: A classificação dos candidatos em ordem de preferência para concessão de bolsas de estudos de Doutorado terá validade até agosto de 2023.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital n° 004/2022-PMA

Fl. 2

Art. 2° A classificação do candidato não implica na garantia da concessão de bolsas de estudos. A concessão de bolsas de estudos depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento.

Art. 3° O candidato selecionado e classificado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos para concessão de bolsas conforme Art. 9° da Portaria CAPES n° 076 de 14 de abril de 2010.

Art. 4° Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.